



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantor “**GLAUCO ZULO**”, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", por meio da empresa exclusiva BRAVUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.948.794/0001-90. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2025.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito